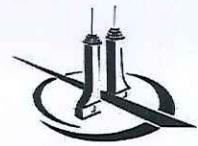




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.<sup>o</sup> MM/2022/DLEG

Uruguaiana, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: requer sinalização

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 78/2022 do Ver. Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 0418/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudos para que seja realizado a sinalização do cruzamento, colocação de placa de “PARE” na Rua Antônio Monteiro e Monsenhor Wolks, no bairro Nova Esperança.
2. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que na localidade acima mencionada existia uma placa de PARE, mas a mesma caiu e está quebrada, não podendo ser reutilizada.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente